



AVISO DE ABERTURA Nº 18 – 2020/2021

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – Ofertas

(De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto; na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, na Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho e ainda, o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de Julho, nomeadamente os pontos 5 e 6 do artigo 6.º e a alínea h) do artigo 13.º.)

1

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que na aplicação informática da DGAE- Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt, se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, a contar da data de divulgação da oferta de trabalho, o procedimento de seleção de profissionais para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º ciclo, para o ano letivo 2020/2021.

Na tabela 1 detalha-se a oferta deste procedimento concursal:

Tabela 1

Tipo de atividade	Número da oferta	Nº de Horas	Nº de vagas
Ciências Experimentais	4403	5	2
Expressão e Educação Físico-Motora	4405	5	2
Educação Artística (Expressão Plástica)	4406	6	1
Educação Artística (Expressão Plástica)	4407	5	1

2. Local de trabalho

Escolas Básicas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha.

3. Modalidade de contrato de trabalho

4. Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

5. Duração do contrato

O contrato termina a 20 de julho de 2021.



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

6. Competências

Para efeitos deste concurso considera-se habilitação profissional específica na área da AEC, a habilitação profissional em grupo de recrutamento da carreira docente, de acordo com a seguinte tabela (tabela 2)

2

Tabela 2

Tipo de atividade	Grupo de Recrutamento
Ciências Experimentais	230, 510, 520, 110
Expressão e Educação Físico-Motora	260, 620, 110
Educação Artística (Expressão Plástica)	240, 110, 100, 600

7. Observações da entidade

O valor da remuneração tem por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual ou superior à licenciatura, e o índice 89 nos restantes casos.

8. Critérios de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, procede ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, por ordem decrescente de pontuação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar, a publicar na página web do agrupamento: <http://aecm.edu.pt/>.

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar, nos **dois dias** úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção.

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, procede, de imediato, à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

3

O método de seleção é a **avaliação curricular**. Serão utilizados os seguintes critérios:

- Habilitação académica (**HabA**) – pontuação máxima: 20 pontos;
- Habilitação profissional específica (**HabPE**) – pontuação máxima: 30 pontos;
- Número de dias de tempo de serviço em ensino em atividades de enriquecimento curricular do 1º Ciclo e/ou nos grupos de recrutamento constantes na tabela 2 relativos à disciplina em oferta, contados até 31 de agosto de 2020 (**TS**) – pontuação máxima: 50 pontos.

O cálculo da pontuação resulta da seguinte fórmula: **HabA + HabPE + (TS X 0,05)**

9. Pontuação a atribuir em cada critério

Habilitação Académica (HabA):

- Bacharelato e/ou Licenciatura e/ou Mestrado e/ou Doutoramento – 20 pontos

Habilitação profissional específica (HabPE):

- Qualificação profissional no grupo de recrutamento específico de acordo com o constante na tabela 2 – 30 pontos

Número de dias de tempo de serviço em ensino em atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo e/ou nos grupos de recrutamento constantes na tabela 2 relativos à disciplina em oferta, contados até 31 de agosto de 2020 (TS):

- igual ou superior a 1000 dias – 50 pontos
- até 1000 dias: Nº de dias X 0,05 pontos

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

10. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção, em caso de empate os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

1º - Maior classificação profissional

2º - Maior número de dias de tempo de serviço, sendo contabilizado o tempo prestado quer nos grupos de recrutamento da carreira docente, quer nas atividades de enriquecimento curricular.

11. Documentação

Os candidatos terão de apresentar em formato de papel nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, Caminha, as declarações comprovativas dos elementos declarados a concurso no prazo máximo de **10 dias úteis** a contar da data da colocação na plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

12. Motivos de exclusão

- Não apresentação da candidatura através da aplicação da DGAE/SIGRHE.
- Não comprovação dos dados declarados.
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, em 16 de abril de 2021

A Diretora do Agrupamento


(Maria Esteves)